



Relatório de avaliação de resultados das atribuições de subvenções públicas nos termos do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro e Decreto Regulamentar Regional nº3/2018/A de 5 de fevereiro

Ano de 2018

Enquadramento:

A Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências (DRPCD), na sua competência de reforçar as políticas de promoção de estilos de vida saudáveis e indo ao encontro do definido no Programa de Governo do XII Governo Regional dos Açores, pretende, com a atribuição de apoios, a concretização das seguintes medidas:

- ✓ Fortalecer a estrutura regional de prevenção e combate às dependências.
- ✓ Consolidar a implementação da Estratégia Regional para a Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção de Comportamentos de Risco, designadamente as Áreas de Intervenção na Promoção da Saúde em Contexto Escolar e Área de Intervenção nas Dependências.
- ✓ Continuar com as parcerias com IPSS e privados no âmbito das dependências em complementaridade com as Instituições do Serviço Regional de Saúde.
- ✓ Prosseguir com uma política de proximidade no âmbito do tratamento e prevenção na área das dependências.
- ✓ Implementar e alargar a consulta de acompanhamento dos toxicodependentes às ilhas sem hospital através da plataforma de telemedicina.
- ✓ Criar um programa de apoio e suporte às famílias dos utentes com problemas de dependências.
- ✓ Articular, em conjunto com o departamento com competência em matéria de emprego e solidariedade social, sistemas de reintegração dos cidadãos com problemas de dependências.
- ✓ Criar um mecanismo de monitorização periódica que permita acompanhar a evolução dos comportamentos de dependência e agir em tempo útil.
- ✓ Fortalecer a estratégia relativa ao consumo de tabaco, nomeadamente, através da manutenção e consolidação das consultas de cessação tabágica.



Ação 8.6.6-Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção /Tratamento e Reinserção dos Comportamentos Aditivos e Dependências

Em 2018 o orçamento aprovado para a Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção/Tratamento e Reinserção dos Comportamentos Aditivos e Dependências foi de 729.500,00€. Deste orçamento foram efetuadas as seguintes transferências:

1. **Transferências correntes: Instituições sem fins lucrativos: outras – verba total de 620.500,00 €**
2. **Transferências de capital: Famílias: Outras - Verba total de 1500 €**

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PREVENÇÃO

*No âmbito do ponto 1 - Transferências correntes: Instituições sem fins lucrativos:
Outras - foram atribuídos os seguintes apoios:*

✓ **Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica – Projeto Trajeto Seguro 0**

O Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica solicitou apoio financeiro ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 9/2011/A, de 23 de março, para terminar a primeira fase do projeto “Trajeto Seguro 0” que se realizou de janeiro a abril de 2018, dando continuidade ao pedido de apoio efetuado no final do ano de 2017.

O referido projeto pretende implementar um projeto de intervenção precoce em parte da freguesia de Rabo de Peixe – Ribeira Grande. Pretende desenvolver a construção de uma proposta de prevenção universal e seletiva de intervenção precoce, iniciativa que se deverá operacionalizar como projeto piloto na área oriental de Rabo de Peixe; gerar condições pré-natais adequadas aos pais e potenciar o desenvolvimento saudável da criança; melhorar as relações familiares, pela promoção de um aumento dos níveis de comunicação, das vinculações seguras, da empatia e da coesão intra agregado; aumentar os níveis de planificação e organização familiar, os tempos de coabitação de qualidade e efetivar uma diminuição dos conflitos no sistema; aumentar as habilidades parentais, proporcionando um maior número de conhecimentos aos pais, para que exerçam com mais qualidade os seus papéis no seio da família; aumentar a autoestima dos “cuidadores” e a eficácia parental, com um reforço de uma atitude positiva e disciplinar eficaz, que contribua para uma redução do stress parental; finalmente, pretendem intervir ao nível da prevenção de riscos psicossociais no período pré-natal e pós-natal, quer nas figuras parentais,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS



quer nos respetivos “descendentes”, investindo também na realidade comunitária (ao nível da cobertura das “outras” necessidades de desenvolvimento infantil).

Solicitaram apoio que permita, entre janeiro e abril de 2018, concluir a construção de uma proposta de Programa para a área da intervenção precoce, a desencadear sobre parte da comunidade acima referenciada. O valor pretende fazer face às despesas com a prestação de serviços de uma licenciada em psicologia por um período de quatro meses (760€/mês x 4 meses), com a deslocação aérea a Lisboa de dois elementos agregados à Equipa de Projeto para a realização de encontro com a Professora Marina Fuertes, docente da Escola Superior de Educação de Lisboa, figura cientificamente credenciada para apoiar a projeção da iniciativa (passagens 268€ + 50€ refeições) e com custos de gestão/administrativos (140€).

Solicitaram, por conseguinte, a concessão de um apoio no montante de **3498,00 €**, sendo o referido valor atribuído mediante a apresentação mensal dos comprovativos de despesa (recibos de vencimento e das restantes despesas).

Foi publicado o **acordo em Jornal Oficial a 05 de setembro de 2018** com o montante máximo a atribuir de **3498€**, tendo sido atribuído o valor de **3040,00€ (Portaria n.º 1659/2018 de 15 de outubro de 2018)** resultante dos comprovativos de despesa entregues (valor inferior ao previsto devido à não realização da viagem a Lisboa e ao facto de não terem sido contabilizadas/validadas os custos de gestão/administrativos, atendendo aos documentos apresentados).

A DRPCD com a atribuição do apoio ao Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica para o Projeto “Trajeto Seguro 0”, pretendeu:

Objetivos/metapas:

- Contribuir para a plena execução das orientações e estratégias do Plano de Ação Regional para os Comportamentos Aditivos e Dependências;
- Continuar com as parcerias com IPSS (Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica) no âmbito das dependências em complementaridade com as Instituições do Serviço Regional de Saúde (unidade de saúde de Rabo de Peixe) conforme definido no Programa de Governo do XII Governo Regional dos Açores;
- Prosseguir com uma política de proximidade no âmbito da prevenção na área das dependências - O referido projeto pretende implementar um projeto de intervenção



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS



- precoce em parte da freguesia de Rabo de Peixe – Ribeira Grande, desenvolvendo a construção de uma proposta de prevenção universal e seletiva de intervenção precoce;
- Intervir precocemente em contextos identificados como vulneráveis para o aparecimento de comportamentos desajustados pelas crianças e jovens e consequentemente pelos adultos, potenciadores de desenvolvimento de comportamentos aditivos e dependências.

Indicadores:

Indicador	Avaliação do indicador
Entrega da proposta de Programa de prevenção universal e seletiva de intervenção precoce para a freguesia de Rabo de Peixe – Ribeira Grande, com definição de módulos e metodologia a aplicar; <ul style="list-style-type: none">• Não cumprido se não for entregue a proposta de Programa de prevenção universal e seletiva de intervenção precoce para a freguesia de Rabo de Peixe – Ribeira Grande, com definição de módulos e metodologia a aplicar• Cumprido se for entregue a proposta de Programa de prevenção universal e seletiva de intervenção precoce para a freguesia de Rabo de Peixe – Ribeira Grande, com definição de módulos e metodologia a aplicar	Informação no relatório (SRAS 2018/6972) - <u>Cumprido</u>

Resultados:

- Pretende-se construir um projeto de intervenção para uma comunidade vulnerável, intervindo no período pré-natal e primeiros anos de vida da criança, permitindo futuramente a intervenção ao nível da prevenção de riscos psicossociais no período pré-natal e pós-natal, quer nas figuras parentais, quer nos respetivos “descendentes”, investindo também na realidade comunitária.

O presente projeto enquadrou-se na ação 8.6.6 - Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção/Tratamento e Reinserção dos Comportamentos Aditivos e Dependências, nomeadamente na operacionalização da área de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, uma vez que no âmbito da prevenção, é fundamental a manutenção de estratégias de acompanhamento aos processos de mudança dos hábitos desajustados, de problemas emocionais, do comportamento e da família, com uma aposta forte na promoção de boas práticas parentais e de vinculação saudável entre os progenitores e o feto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS



✓ Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica – Programa Prevenir em Família e Comunidade

O Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica solicitou apoio financeiro ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 9/2011/A, de 23 de março, para continuar com a implementação do Programa Prevenir em Família e Comunidade nos meses de outubro a dezembro de 2018.

O referido projeto pretende:

1. Melhorar as relações familiares, pela promoção de um aumento dos níveis de comunicação, apego, empatia e coesão intra agregado. Paralelamente, pretende-se aumentar os níveis de planificação e organização familiar, os tempos de coabitação de qualidade e efetivar uma diminuição dos conflitos no sistema;

2. Aumentar as habilidades parentais, proporcionando um maior número de conhecimentos aos pais, para que exerçam com mais qualidade os seus papéis no seio da família. Paralelamente, pretende-se aumentar a autoestima dos “cuidadores” e a eficácia parental, com um reforço de uma atitude positiva e disciplinar eficaz, que contribua para uma redução do stress parental.

3. Alterar o comportamento dos filhos, potencializando uma maior aceitação das regras/orientações parentais, com um aumento paralelo dos níveis de apego. Complementarmente, pretende-se uma maior valorização da escola e uma diminuição da agressividade manifesta e encoberta, da híper atividade, timidez e depressão.

4. Aumentar as competências sociais dos filhos, pela promoção de um maior número de habilidades de comunicação, de resistência à pressão dos pares e de identificação de sentimentos. Paralelamente, pretende-se que as crianças e jovens objeto do Programa adquiram um maior nível de conhecimentos sobre o álcool e drogas, ganhando competências para enfrentar críticas e conflitos.

5. Finalmente, pretende-se naturalmente com toda esta estratégia, prevenir ou reduzir o consumo de drogas e álcool, quer nas figuras parentais, quer nos respetivos “descendentes”.

Pretendem cumprir as fases de intervenção pela equipa do programa Prevenir em Família e Comunidade:

Fase 1 – Validação dos instrumentos de avaliação do programa;

Fase 2 – Efetivação de encontro de trabalho preparatório das ações a desenvolver, algo que irá reunir as organizações já envolvidas/ a envolver na implementação da iniciativa (DRPCD, DGRSP, ISSA, EBI Rabo de Peixe, estabelecimento de ensino a identificar na ilha Terceira, CTFIS e Cárias da Ilha Terceira);



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

Fase 3 – Aquisição de manuais técnicos junto da entidade que efetivou a adaptação do Programa de Competências Familiares à realidade portuguesa;

Fase 4 – Identificação concreta dos grupos a intervencionar;

Fase 5 – Formação aos operadores na ilha Terceira

Fase 6 – Início da aplicação experimental do Programa de Competências Familiares;

Fase 7 – realização de encontro transnacional para a apresentação de resultados e projeção do Programa a toda a RAA (2019).

Solicitaram assim apoio para os encargos de outubro a dezembro de 2018:

Para a implementação da Fase 3 – aquisição de matérias técnicas em território continental à entidade CEIFAC – 1700€ (iva incluído). Dado que os materiais terão que ser enviados para a RAA, solicitam também apoio no valor de 300€ para portes de correio/transporte;

Para a implementação da fase 6 – encargos com a aquisição de bens consumíveis para apoio ao processo formativo e aquisição de provas psicológicas para a avaliação da eficácia do programa, nomeadamente 500€ para a aquisição de papel de fotocópia, tinteiros para impressão, canetas, lápis, produtos para colorir, tecidos para trabalhos manuais, cartolinas, tesouras, colas e 129,30€ (iva incluído) para a aquisição em território continental à empresa PSQUILIBRIOS de uma base de testes ASEBA (Avaliação da Psicopatologia em Crianças e Adolescentes) e respetivos portes de envio para a RAA - 50€;

Para a implementação da fase 7 – realizado em novembro de 2018 um congresso internacional em Palma de Maiorca, iniciativa organizada pela Universidade das Ilhas Baleares que reuniu a autora do Programa de Competências Familiares, solicitaram apoio para parte da deslocação (PDL/LIS/PDL – 134€) de um representante da IPSS mediadora da execução do Programa (CTFIS), sendo deste modo possível preparar a realização do encontro previsto na Fase 7.

Solicitaram, por conseguinte, a concessão de um apoio no montante de **2.813,30€**, sendo o referido valor atribuído mediante a apresentação dos comprovativos de despesa.

Foi publicado o **acordo em Jornal Oficial a 30 de novembro de 2018** com o montante máximo a atribuir de **2.813,30€**, tendo sido atribuído o valor de **1983,69€ (Portaria n.º 2101/2018 de 24 de dezembro de 2018)** resultante dos comprovativos de despesa entregues (valor da impressão dos materiais e dos transportes inferior ao previsto).

A DRPCD com a atribuição do apoio ao Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica para o Projeto Prevenir em Família e Comunidade, pretendeu:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

Objetivos/metas:

- Contribuir para a plena execução das orientações e estratégias do Plano de Ação Regional para os Comportamentos Aditivos e Dependências;
- Continuar com as parcerias com IPSS (Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica) no âmbito das dependências em complementaridade com as Instituições do Serviço Regional de Saúde conforme definido no Programa de Governo do XII Governo Regional dos Açores;
- Prosseguir com uma política de proximidade no âmbito da prevenção na área das dependências;
- Intervir precocemente em contextos identificados como vulneráveis para o aparecimento de comportamentos desajustados pelas crianças e jovens e consequentemente pelos adultos, potenciadores de desenvolvimento de comportamentos aditivos e dependências (Rabo de Peixe e Escola a identificar na terceira).

Indicadores:

Indicador	Avaliação do indicador
Entrega dos manuais às equipas responsáveis pela implementação do programa; <ul style="list-style-type: none">• Não cumprido se não forem entregues os manuais às equipas responsáveis pela implementação do programa• Cumprido se forem entregues os manuais às equipas responsáveis pela implementação do programa	Informação no relatório (SRAS 2019/1115) - <u>Cumprido</u>
Início da aplicação experimental do programa de Competências familiares. <ul style="list-style-type: none">• Não cumprido se não for iniciada a implementação do programa no último trimestre de 2018 (Rabo de Peixe)• Cumprido se for iniciada a implementação do programa no último trimestre de 2018 (Rabo de Peixe)	Informação no relatório (SRAS 2019/1115) - <u>Cumprido</u>

Resultados:

- Pretende-se construir um projeto de intervenção para comunidades vulneráveis, permitindo futuramente a intervenção ao nível da prevenção de riscos psicossociais, quer nas figuras parentais, quer nos respetivos “descendentes”, investindo também na realidade comunitária.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

O presente projeto enquadrou-se na ação 8.6.6 - Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção/Tratamento e Reinserção dos Comportamentos Aditivos e Dependências, nomeadamente na operacionalização da área de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, uma vez que no âmbito da prevenção, é fundamental a manutenção de estratégias de acompanhamento aos processos de mudança dos hábitos desajustados, de problemas emocionais, do comportamento e da família, com uma aposta forte na promoção de boas práticas parentais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

✓ Casa de Povo de Santa Bárbara – Projeto Giros

A Casa de Povo de Santa Bárbara solicitou apoio financeiro, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 9/2011/A, de 23 de março, para o projeto de prevenção em comportamentos aditivos e dependências para o ano de 2018, intitulado GIROS – Grupo de Intervenção para a Operacionalização em Saúde. A CPSB pretendeu, no decorrer do ano de 2018, realizar ações regulares nas imediações das zonas de recreação noturna, no arquipélago dos Açores. O trabalho foi desenvolvido com recurso a uma equipa técnica, multidisciplinar, heterogénea e com experiência. O projeto GIROS centra a sua ação nas seguintes áreas de atuação:

- Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências;
- Promoção da Saúde em Saúde Escolar;
- Doenças Infeciosas;
- Prevenção de Acidentes.

Neste sentido, solicitaram apoio para recursos humanos, 2 técnicos superiores no valor de 38.346,95€, custos com a unidade móvel (manutenção, seguro e combustível) no valor de 2.150,00€, custos com material pedagógico e educativo no valor de 2.675,00€, e custos com as despesas de deslocação a outras ilhas no valor de 3.978,00€, num total de **48 719,95€**, sendo o referido valor atribuído mediante a apresentação mensal dos comprovativos de despesa (recibos de vencimento e das restantes despesas). No entanto, tendo em conta a disponibilidade orçamental, foi autorizado apenas o valor de **48.500,00€**.

O acordo foi publicado em **Jornal Oficial a 18 de junho de 2018**, com o montante máximo a atribuir de **48.500,00€**, tendo sido atribuído o valor de **47.513,86€** resultante dos comprovativos de despesa entregues.

A DRPCD com a atribuição do apoio à Casa de Povo de Santa Bárbara para o Projeto “Giros”, pretendeu:

Objetivos/metas:

- Contribuir para a plena execução das orientações e estratégias do Plano de Ação Regional para os Comportamentos Aditivos e Dependências;
- Continuar com as parcerias com IPSS (Casa de Povo de Santa Bárbara) no âmbito das dependências em complementaridade com as Instituições do Serviço Regional de Saúde;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

- Prosseguir com uma política de proximidade no âmbito da prevenção na área das dependências - O referido projeto pretende o desenvolvimento de estratégias de intervenção que assentam em contactos de proximidade, disponibilização de apoio técnico, de materiais informativos e de preservativos (como estratégia de redução de riscos), assim como na aplicação de questionários sobre consumos;
- Realizar ações em contexto de intervenção noturna, capacitando, sobretudo a população mais jovem, para a tomada de decisão promotora de estilos de vida saudáveis.

Indicadores:

Indicador	Avaliação do Indicador
Número de intervenções realizadas (previstas 88) <ul style="list-style-type: none">• Não cumprido se não concretizarem 100% das intervenções previstas• Cumprido se concretizarem 100% das intervenções previstas	Informação no relatório (SRAS 2019/1116); realizadas 86 intervenções (mais as 3 realizadas em parceria com a ARRISCA em São Miguel) – <u>Cumprido</u>
Número de dias de intervenção (previstos 157) <ul style="list-style-type: none">• Não cumprido se não concretizarem 100% dos dias de intervenção previstos• Cumprido se concretizarem 100% dos dias de intervenção previstos	Informação no relatório (SRAS 2019/1116); realizados 165 dias de intervenção – <u>Cumprido</u>
Número de jovens/adultos/idosos abrangidos pelo projeto (previstos 13.418 destinatários) <ul style="list-style-type: none">• Não cumprido se não abrangerem com o projeto 13.418 pessoas• Cumprido se abrangerem com o projeto 13.418 pessoas ou mais	Informação no relatório (SRAS 2019/1116); População abrangida - 12227 + 355 através das intervenções da ARRISCA – Total de 12582 pessoas. – <u>Cumprido, com a justificação devida dos</u>



desvios (estavam previstas inicialmente intervenções nas ilhas Flores, Corvo e São Miguel no entanto não se reuniram as condições logísticas para o efeito, fatores alheios à CPSB)

Resultados:

- Pretende-se com o “GIROS” uma abordagem onde o trabalho é feito em parceria e colaboração com a comunidade, de uma forma proactiva, numa ótica de transversalidade a todo o ciclo vital, capacitando os indivíduos no sentido de desenvolverem fatores de proteção com vista à minimização de consumos e comportamentos de riscos. Este ano de 2018 pretende-se alargar a intervenção realizadas em outras ilhas.

O presente projeto enquadrou-se na ação 8.6.6 - Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção/Tratamento e Reinserção dos Comportamentos Aditivos e Dependências, nomeadamente na operacionalização da área de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, uma vez que o objetivo do projeto centra-se no trinómio prevenção - redução de riscos - minimização de danos. O programa foi direcionado a todas as pessoas que frequentaram festas e zonas de recreação noturna, priorizando o contato com faixas etárias mais jovens. Durante a ação foi trabalhada a promoção de competências pessoais e sociais, o desenvolvimento de espírito crítico e de competências de decisão e a promoção de estilos de vida saudáveis.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

✓ Associação Abraço

A Associação de Apoio às Pessoas com VIH/SIDA - ABRAÇO solicitou apoio financeiro, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 9/2011/A, de 23 de março, para comparticipação das despesas relativas ao "Plano VIH/Sida, Hepatites Víricas, IST e Direitos de Género e Sexuais" a executar na RAA, nas vertentes Eixo I - Formação e Planeamento e Eixo II - Rastreio e Ligação aos Cuidados de Saúde.

Neste sentido, solicitaram apoio para o Eixo I nos custos relacionados com as deslocações e estadas dos formadores num total de 2.720€ e para o Eixo II nos custos de produção e distribuição de informação (cartazes -3422,50€; brochuras --3652,50€), num total de 7.075,00€. Total do pedido de apoio no valor **9.795€**, sendo o referido valor atribuído mediante a apresentação dos comprovativos de despesa. O acordo foi publicado em **Jornal Oficial a 20 de agosto de 2018**, com o montante máximo a atribuir de **9.795,00€**, tendo sido atribuído o valor de **8.563,00€** resultante dos comprovativos de despesa entregues.

A DRPCD com a atribuição do apoio à Associação de Apoio às Pessoas com VIH/SIDA - ABRAÇO, pretendeu:

Objetivos/metastas:

- -Contribuir para a plena execução das orientações e estratégias do Plano de Ação Regional para os Comportamentos Aditivos e Dependências;
- -Aumentar o conhecimento dos profissionais da saúde, das ciências sociais e da educação no que concerne ao VIH/Sida, às hepatites víricas e às outras IST, através da realização de 6 formações de 15h cada,
- Aumentar o conhecimento do estatuto serológico da população em geral e do seu conhecimento sobre o VIH, hepatites víricas e outras IST, através da realização de rastreios e aconselhamento;
- Realizar cerca de 500 rastreios ao VIH na RAA, através da promoção do projeto "Teste em Casa" que permite a colheita de sangue em casa (Auto colheita) e envio da amostra para o laboratório;
- Criar uma rede de referenciação e de um sistema de monitorização e vigilância relativamente ao VIH, hepatites víricas e outras IST, cumprindo as guidelines nacionais e internacionais e de acordo com o melhor conhecimento científico disponível;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

Indicadores:

Indicador	Avaliação do Indicador
<p>Número de formações especializadas do foro clínico e das ciências sociais e humanas no âmbito do VIH, hepatites víricas e outras IST (6 previstas);</p> <ul style="list-style-type: none">• Não cumprido se não concretizarem 100% das intervenções previstas• Cumprido se concretizarem 100% das intervenções previstas	<p>Informação no relatório (SRAS 2019/1111). - <u>Cumprido, com a justificação devida dos desvios</u> (Foi possível realizar duas ações de formação dirigida a profissionais de saúde e das ciências humanas e sociais, devido a indisponibilidades de agenda dos formadores não foi possível realizar as seguintes, mas mantem-se a articulação com os formadores para as formações ocorrerem ao longo de 2019, sem encargos para a SRS)</p>
<p>Numero de testes realizados por população vulnerável/ilha (500 previstos).</p> <ul style="list-style-type: none">• Não cumprido se não se concretizarem pelo menos 400 testes dos 500 previstos• Cumprido se se concretizarem pelo menos 400 testes dos 500 previstos	<p>Informação no relatório (SRAS 2019/1111). - <u>Não cumprido, com a devida justificação.</u> (A venda de dispositivos de autoteste ainda não está disponível no mercado, aguardando a autorização por parte do Infarmed. Por parte da ABRAÇO já está pronto</p>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

todo o material para avançar, tanto em termos de backoffice do site bem como todo o material gráfico e de promoção do projeto – a concretizar)

Resultados:

- Pretende-se com o apoio à Associação Abraço, e tendo por base o definido no Plano Regional de Saúde 2014-2016 – Extensão a 2020, diminuir o risco de infeção pelo VIH/SIDA e melhorar a eficiência do Serviço Regional de Saúde na prevenção, combate e tratamento ao VIH/SIDA, concretizados através de ações específicas e indicadores devidamente monitorizáveis.

O presente projeto enquadrou-se na ação 8.6.6 - Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção/Tratamento e Reinserção dos Comportamentos Aditivos e Dependências, nomeadamente na operacionalização da área de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências e na área de intervenção nas doenças infecciosas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

DIVISÃO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO



*No âmbito do ponto 1 - Transferências correntes: Instituições sem fins lucrativos:
Outras - foram atribuídos os seguintes apoios*

No ano de 2018, no âmbito da ação 8.6.6 - Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção/Tratamento e Reinserção dos Comportamentos Aditivos e Dependências, especificamente na operacionalização da área de intervenção em Comportamentos Aditivos e nas Dependências foram celebrados os seguintes acordos de cooperação:

- Acordo de Cooperação SReS/Santa Casa da Misericórdia da Povoação (2016-2019);
- Acordo de cooperação SReS/Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores;
- Acordo de cooperação SReS/CASA- Bernardo Manuel Silveira Estrela – “Futebol de Rua”;
- Acordo de cooperação SReS/Alternativa - Associação Contra as Dependências- “Centro de Promoção de Saúde e Bem-Estar”;

✓ Santa Casa da Misericórdia da Povoação

A Santa Casa da Misericórdia da Povoação (SCMP), contribuinte fiscal n.º 512023573, com sede na Rua Padre Ernesto Jacinto Raposo nº 32, 9640-428 Povoação, em 2016 solicitou à SReS a celebração de um acordo de cooperação financeira conforme previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A-Regime jurídico de apoios financeiros na área da saúde, uma vez que desenvolve o seu trabalho nas áreas de Redução de Riscos e Minimização de Danos, Tratamento e Reabilitação, conforme objetivos da estratégia regional para a promoção de estilos de vida saudável e prevenção de comportamentos de risco (Plano Regional de saúde 2014 - 2020);

O Projeto de Prevenção e Acompanhamento de Toxicodependências, denominado “Caminho para a Liberdade” visa o acompanhamento de utentes toxicodependentes em ambulatório, bem como em contexto laboral, acompanhamento psicossocial do utente e da respetiva família, reintegração social e prevenção da recaída com o objetivo de reduzir os riscos e minimizar danos junto do próprio toxicodependente e da comunidade.

O valor solicitado foi de €160.000,00, distribuído por quatro anos (2016 - 33.500,00€; 2017 - 42.500,00€; 2018 - 42.000,00€; 2019 - 42.000,00€).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

O apoio é atribuído em função do registo das presenças dos utentes a frequentar o projeto, sendo o valor diário de 4,30€/utente, tendo como limite máximo/mês 38 utentes, nunca excedendo o valor anual estipulado. Este valor engloba: acompanhamento do utente toxicodependente em ambulatório; acompanhamento em contexto laboral; acompanhamento psicossocial do utente e da respetiva família; projeto de Reintegração social individualizado; consultas de follow up e sessões de prevenção da recaída. A celebração do acordo de cooperação com este valor foi autorizada por despacho do Secretário Regional da Saúde, de 21 de outubro de 2016, bem como a repartição de encargos, pelos vários anos económicos, foi autorizada por Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, em 26 de outubro de 2016.

O referido acordo foi assinado a 24 de novembro de 2016 e publicado no Jornal Oficial II 29, a 29 novembro de 2016.

Mediante os comprovativos recebidos, e conforme estabelecido no acordo de cooperação foram comparticipadas as seguintes despesas: 2016 – 33.500,00€, 2017 – 19.457,50€ e 2018 - 9.937,30€.

A DRPCD com a atribuição do subsidio teve os seguintes objetivos/metastas:

Objetivos/metastas

- a) Contribuir para a plena execução das orientações e estratégias do Plano Regional de Saúde e do Plano Regional de Prevenção e Combate às Dependências;
- b) Potenciar a adoção de Estilos de Vida Saudáveis
- c) Contribuir para a promoção da saúde da população, em particular dos grupos específicos e dos grupos mais vulneráveis;
- d) Promover a inclusão social.

Indicadores	Resultados
Acompanhar mensalmente no mínimo 26 utentes em tratamento ambulatório	28 utentes
< 26 Não atingido	Atingido
= > 26 Atingido	
Realizar mensalmente, pelo menos uma vez por semana, sessões de prevenção da recaída	46 sessões (anuais)
< 3 Não atingido	Atingido



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

= > 3 Atingido	
Acompanhar mensalmente no mínimo 26 utentes e respetivas famílias em consultas psicossociais	27 utentes Atingido
< 26 Não atingido	
= > 26 Atingido	
Inserção dos utentes na Plataforma de Recolha de Dados no Âmbito do Tratamento em Ambulatório dos Comportamentos Aditivos	28 utentes Atingido
< 28 Não atingido	
= > 28 Atingido	

✓ Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores (Arrisca)

A Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores - ARRISCA, contribuinte fiscal n.º 512099898, com sede em Rua Dr. Caetano de Andrade e Albuquerque n.º 5, 3.º esq. 9500 -037 Ponta Delgada, solicitou no dia 11 de dezembro de 2017 à Secretaria Regional da Saúde, a celebração de acordo de cooperação para 2018 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional 9/2011/A de 23 de março. A solicitação efetuada foi no valor de 465.231,60€ para implementação dos programas que se destinam à promoção da saúde e prevenção, redução de riscos e minimização de danos, ao tratamento e à reinserção na população com comportamentos aditivos e dependentes.

O despacho favorável de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, data de 15 de fevereiro 2018, no valor de 465.231,60€, subdividido nos seguintes montantes anuais máximos e nos seguintes termos:

- a) 411.231,60€ para apoio ao Centro Local de Intervenção na Toxicodependência, sendo 29,29€ por utente;

O centro local de Intervenção na Toxicodependência engloba os Programas Livres de Drogas, Programa de Substituição Opiácea e Equipa de apoio Domiciliário em Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental.

- b) 54.000,00€ para apoio ao Centro de Dia, sendo 150,00€ por utente.

O acordo de cooperação foi assinado a 21 de fevereiro de 2018 e publicado no JO II série n.º 49 de 9 de março.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

Mediante o envio mensal do resumo, por valência, do registo das presenças dos utentes referentes ao Programa de substituição opiácea, ao Programa Livre de Drogas e ao Centro de Dia foram comparticipadas despesas no valor total de 465.231,60€.

A DRPCD com a atribuição do subsidio teve os seguintes objetivos/metasp:

Objetivos/metasp

- a) Contribuir para a plena execução das orientações e estratégias do Plano Regional de Saúde e do Plano Regional de Prevenção e Combate às Dependências;
- b) Contribuir para a redução de danos, com ênfase na reabilitação;
- c) Potenciar a adoção de Estilos de Vida Saudáveis
- d) Contribuir para a promoção da saúde da população, em particular dos grupos específicos e dos grupos mais vulneráveis;
- e) Promover a inclusão social;
- f) Promover ações, campanhas e estudos no domínio da prevenção, dissuasão, tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção.

Indicadores	Resultados
Média de utentes intervencionados mensalmente no CLIT	1183
< 1183 Não atingido	
= >1183 Atingido	Atingido
Média de utentes integrados mensalmente no Centro de Dia	42
<42 Não atingido	Atingido
= > 42 Atingido	
Número de intervenções efetuadas no âmbito da equipa Pill Post - Unidade Móvel de Apoio Domiciliário em Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental	908
Média mensal <75 Não atingido	Atingido
Média mensal= > 75 Atingido	
Número de ações externas, promovidas anualmente no domínio da prevenção, dissuasão, tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção	87
	Atingido



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

Média mensal <7 Não atingido	
Média mensal= > 7 Atingido	
Numero de ações de Intervenção em contexto noturno recreativo	5
< 1 Não atingido	Atingido
= > 1 Atingido	
Inserção dos utentes na Plataforma de Recolha de Dados no Âmbito do Tratamento em Ambulatório dos Comportamentos Aditivos	1520
< 1183 Não atingido	Atingido
= > 1183 Atingido	

- ✓ Centro de Apoio Social e Acolhimento – C.A.S.A – Bernardo Manuel Silveira Estrela – Valência
Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil Escolha Certa - Futebol de Rua”

O Centro de Apoio Social e Acolhimento – C.A.S.A – Bernardo Manuel Silveira Estrela – Valência Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil Escolha Certa, contribuinte fiscal n.º 512025932, com sede em Rua Cónego Cristiano Jesus Borges, s/n, 9600-522 Matriz, Ribeira Grande, solicitou à SReS a 11/04/2018 a celebração de um acordo de cooperação no âmbito do Decreto Legislativo Regional nº9/2011/A no valor de 2.000,00€, para a atividade de Futebol de Rua.

O futebol de rua é uma competição de Futebol Inclusivo que promove o acesso ao desporto e coloca em prática as competências pessoais e sociais, indispensáveis à capacitação e integração social. É uma estratégia de intervenção inovadora, uma vez que, através da prática desportiva visa:

Promover a participação, a mudança, a autoestima e a dignidade de cada participante fora do ambiente institucional e de intervenção tradicional; a consciência de pertença a um grupo social e dos seus direitos de cidadania, impulsionando novas propostas de vida em sociedade; a reconstrução de uma imagem social positiva junto dos media, da população em geral e dos órgãos governamentais; o restabelecimento de redes de sociabilidade e afetividade; a partilha de responsabilidades e objetivos, na procura de soluções criativas, oportunidades e instrumentos de promoção e inclusão social.

Este pedido destinou-se a compartilhar despesas com alimentação (almoço convívio para 300 participantes, oriundos das ilhas de S. Miguel, Terceira, S. Jorge, Pico e Faial no montante de €1.500,00.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

O pedido em causa foi autorizado por Sexa o SReS a 20 de abril de 2018, tendo o acordo sido assinado por ambas as partes a 7 de maio de 2018, publicado em JO II serie nº135 de 16 de julho de 2018.

Mediante os comprovativos recebidos foram comparticipadas despesas no valor total de 1.497,66€

A DRPCD com a atribuição do subsidio teve os seguintes objetivos/metasp:

Objetivos/metasp:

- a) Contribuir para a plena execução das orientações e estratégias do Plano Regional de Saúde e do Plano Regional de Prevenção e Combate às Dependências;
- b) Potenciar a adoção de Estilos de Vida Saudáveis;
- c) Contribuir para a promoção da saúde da população, em particular dos grupos específicos e dos grupos mais vulneráveis;
- d) Promover a inclusão social;
- e) Promover ações, campanhas e estudos no domínio da prevenção, dissuasão, tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção.

Indicador	Resultados
Número de equipas que participaram no XIII Torneio Regional de Futebol de Rua	15
< 15 Não atingido	Atingido
= > 15 Atingido	
Número de atletas e representantes técnicos que participaram no XIII Torneio Regional de Futebol de Rua	300
< 300 Não atingido	Atingido
= > 300 Atingido	

✓ Alternativa - Associação Contra as Dependências- “Centro de Promoção de Saúde e Bem-Estar”

A Associação Alternativa com o contribuinte fiscal n.º 512042209, com sede em Rua Coronel Chaves nº 42 9500 -309 Ponta Delgada, solicitou no dia 8 de dezembro de 2018, apoio à Secretaria Regional da Saúde no âmbito do Decreto Legislativo Regional 9/2011/A de 23 de março para o projeto de intervenção terapêutica desenvolvido no Centro de Promoção de Saúde e Bem-estar no valor de 20.000,00€.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

A proposta de acordo de cooperação foi autorizada por despacho favorável de Sexa o SReS, a 15 de fevereiro de 2018, no montante máximo de 20.000,00€ (vinte mil euros), subdividido nos seguintes montantes anuais máximos:

- a) 12.000,00€ (doze mil euros) para apoio médico;
- b) 5.000,00€ (cinco mil euros) para outros custos com saúde como consultas de especialidade, medicação e reabilitação;
- c) 3.000,00€ (três mil euros) para o projeto de Promoção de Estilos de Vida Saudável.

O acordo de cooperação foi assinado a 1 de março de 2018 e publicado no JO, II série n.º 49 de 9 de março. Mediante a apresentação dos comprovativos das despesas realizadas, designadamente, listagem de utentes, recibos das consultas, bem como as faturas/recibos das farmácias relativas à medicação, o envio e comprovativos das despesas realizadas com as atividades foram comparticipadas despesas no valor de total de 19.774,58€.

A DRPCD com a atribuição do subsidio teve como objetivos/metasp, os seguintes:

Objetivos/metasp

- a) Contribuir para a plena execução das orientações e estratégias do Plano Regional de Saúde e do Plano Regional de Prevenção e Combate às Dependências;
- b) Potenciar a adoção de Estilos de Vida Saudáveis;
- c) Contribuir para a promoção da saúde da população, em particular dos grupos específicos e dos grupos mais vulneráveis;
- d) Promover a inclusão social;
- e) Promover ações, campanhas e estudos no domínio da prevenção, dissuasão, tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção.

Indicadores	Resultados
Apoiar com consultas médicas uma média mensal de 34 utentes	34
<34 Não atingido	Atingido
= > 34 Atingido	
Número de consultas de especialidade frequentadas (Psiquiatria, medicina dentária, oftalmologia)	21
< 1 Não atingido	Atingido



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

= >1 Atingido	
Número de atividades de lazer, desportivas e culturais, tais como ginásio, chi kung, yoga e técnicas de relaxamento como complemento da intervenção terapêutica com o objetivo de Promover de Estilos de Vida Saudável	12 Atingido
< 1 Não atingido	
= > 1 Atingido	
Inserção dos utentes na Plataforma de Recolha de Dados no Âmbito do Tratamento em Ambulatório dos Comportamentos Aditivos	174 Atingido
< 34 Não atingido	
= > 34 Atingido	

No âmbito do ponto 2 - Transferências de capital: Famílias: Outras - Verba total de 1500 €:

✓ Alcoólicos Anónimos

O grupo dos alcoólicos anónimos da RAA, à semelhança dos grupos nacionais, trata-se de um grupo organizado com vários elementos, não se constituindo, no entanto, como uma associação ou entidade. Assim, os apoios atribuídos ao desenvolvimento das ações do Grupo dos alcoólicos anónimos na RAA são efetuados em nome individual e aos membros que tem a responsabilidade de coordenação/tesouraria.

a) Deslocação ao XXI Fórum Nacional de Serviço em Fátima – 16 a 20 de fevereiro de 2018

O grupo de Alcoólicos Anónimos solicitou apoio para deslocação, inscrição e alojamento de dois elementos ao Continente (Fátima) para a participação no XXI Fórum Nacional (16 a 20 de fevereiro de 2018) num total de 628,00€.

Os pedidos dos dois elementos tiveram despacho favorável do Sexa o SReS a 03-02-2018 e foram publicados no JO, II serie nº 43 a 01-03-2018, tendo sido atribuído o valor de 373,00€ resultante dos comprovativos de despesa entregues.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

b) Participação no Fórum Regional Álcool e Saúde

Dois membros da Área 11 do Grupo dos Alcoólicos Anónimos, solicitaram à DRPCD um apoio no valor de 236,08€ para a deslocação a Ponta Delgada para participação no Fórum Regional Álcool e Saúde (assinatura oficial da Carta Compromisso), no dia 27 de julho de 2018.

A solicitação efetuada pelos dois elementos teve despacho favorável do Sexa o SReS a 03-08-2019, tendo os acordos sido publicados no JO II serie nº 170 de 04-09-2018. Mediante os comprovativos de despesa apresentados, foi atribuído um valor total de 236,08€.

A DRPCD com a atribuição do apoio aos elementos dos alcoólicos anónimos do grupo da RAA, pretendeu:

Objetivos/metapas:

- Contribuir para a execução das orientações e estratégias do Plano de Ação Regional para os Problemas Ligados ao Álcool;
- Participação no Fórum Regional Álcool e Saude;
- Incentivar a criação, o desenvolvimento e a adaptação de respostas dirigidas às necessidades das pessoas com Problemas Ligados ao Álcool em processo de reinserção;
- Promover estilos de vida saudáveis e minimizar os riscos inerentes ao consumo de álcool.

Indicadores:

Indicador	Avaliação do Indicador
Entrega de todos os documentos relativos as despesas previstas para a concretização do objeto do pedido de apoio (faturas, recibos ou outros documentos justificativos das despesas suportadas para a sua realização) no prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir da conclusão da ação;	Entregues todos os documentos no prazo estipulado - Cumprido
<ul style="list-style-type: none">Não cumprido se a documentação não for toda entregue no prazo estipuladoCumprido se a documentação for toda entregue no prazo estipulado	
Entrega de relatório circunstanciado sobre a sua execução e resultados, considerando os objetivos previamente assumidos no prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir da conclusão da ação;	Cumprido



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

<ul style="list-style-type: none">• Não cumprido se não for entregue o relatório no prazo estipulado• Cumprido se for entregue o relatório no prazo estipulado	
Assinatura da carta de compromisso, enquanto parceiros no Fórum Regional Álcool e Saúde	Assinado a 27 de julho de 2018 <u>Cumprido</u>
Entrega do formulário com a descrição do compromisso assumido no Fórum Regional Álcool e Saúde	Formulário entregue com a descrição das atividades <u>Cumprido</u>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

Conclusão:

No plano de investimentos de 2018, a *ação 8.6.6 - Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção/Tratamento e Reinserção dos Comportamentos Aditivos e Dependências*, é dividida em várias rubricas, das quais destacam-se as seguintes: transferências correntes: Instituições sem fins lucrativos: Outras (D.04.07.01 O)) e Transferências de capital: Famílias: Outras (D.08.08.02)

A rubrica *transferências correntes: Instituições sem fins lucrativos: outras*, teve uma dotação inicial no valor de €595.500,00. Deste valor, com a celebração dos acordos de cooperação acima referidos, despendeu-se €557.541,69.

A rubrica destinada a *transferências de capital: Famílias: outras*, teve uma dotação inicial no valor de €1.500,00. Deste valor, com a celebração dos acordos de cooperação com os membros dos alcoólicos anónimos despendeu-se o valor de €609,08.